



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2025

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 828/2024,

RESOLVE:

Artº. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa da Câmara Municipal de Imbaú, para o exercício de 2025, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) para suplementação das seguintes dotações:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas –

Pessoal CivilR\$ 55.000,00

FONTE DE RECURSOS: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

3.3.90.14.00.00 – Diárias - civilR\$ 12.000,00

FONTE DE RECURSOS: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)



Rua Francisco Siqueira Kortz, 473
São Cristóvão - CEP 84.250-000



(42) 3278-1232



www.imbau.pr.leg.br
imbau@imbau.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

3.3.90.33.00.00 – Passagens e despesas com locomoção.....R\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSOS: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Artº. 2º - Como recurso para abertura de que trata o artigo anterior, será realizada a anulação parcial no valor R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) nas seguintes dotações:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.40.00.00 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação –

Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

FONTE DE RECURSOS: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 47.000,00

FONTE DE RECURSOS: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Artº. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Imbaú, em 23 de Outubro de 2025.

Vereador ALEX SANDRO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Imbaú



Rua Francisco Siqueira Kortz, 473
São Cristóvão - CEP 84.250-000



(42) 3278-1232



www.imbau.pr.leg.br
imbau@imbau.pr.leg.br